

**18º COMUNICADO**

A Comissão do 41º Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público de Santa Catarina, em cumprimento à decisão liminar proferida no Mandado de Segurança n. 5002507-39.2019.8.24.0000/SC, informa que o candidato abaixo está habilitado, em caráter provisório e até a prestação jurisdicional definitiva, para próxima etapa do certame, relativa às provas preambulares discursivas, com a seguinte pontuação:

Inscrição	Nome	PcD	Negro	Pontos		Média
				Matutino	Vespertino	
414673	Ricardo Manoel de Oliveira Morais	Não	Não	128,5	133,0	7,691

Florianópolis, 27 de setembro de 2019.

**FERNANDO DA SILVA COMIN**  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente da Comissão de Concurso